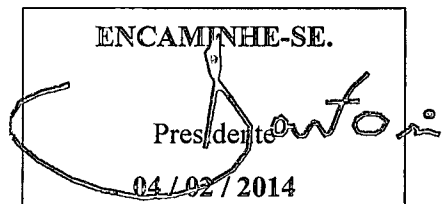




Câmara Municipal de Jundiaí  
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 5522

Alteração das linhas 586-Vila Maringá-Terminal Rami e 928-Terminal Central-Terminal Rami implementando itinerário direto ao Centro, sem baldeação no Terminal Rami.



Muitos usuários do sistema de transporte público oriundos dos bairros Jardim Copacabana e Vila Maringá apresentam dificuldades no reembarque no Terminal Rami com destino ao Centro da cidade. O principal problema enfrentado encontra-se no desembarque no terminal e reembarque para as linhas do Centro, onde não encontram espaço adequado ou assentos.

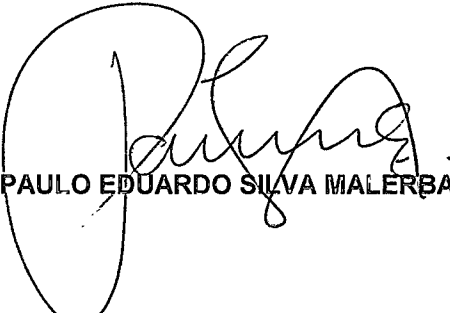
A alteração pretendida seria efetivada mediante adequações entre as linhas 586-Vila Maringá-Terminal Rami e a linha 928-Terminal Central-Terminal Rami, proporcionando que o ônibus originário do Jardim Copacabana siga ao Terminal Central, com parada no Terminal Rami, sem necessidade de desembarque ou baldeação.

Considerando que se trata da mesma empresa concessionária a prestar serviço nas duas linhas, a solicitação da população necessitaria apenas de uma adequação nos horários do terminal Rami sem alteração no horário do terminal Central, já sobrecarregado.

Considerando que, embora o Plano de Mobilidade Urbana esteja em fase de elaboração, são necessárias ações pontuais e efetivas para minimização dos transtornos quanto a alcançarmos uma completa readequação do sistema de transporte urbano em Jundiaí.

Desta forma, **INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para alteração das linhas 586-Vila Maringá-Terminal Rami e 928-Terminal Central-Terminal Rami implementando itinerário direto ao Centro, sem baldeação no Terminal Vila Rami.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2014.

  
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA